



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM N° 122/2024

Cariacica/ES, 05 de junho de 2024

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de CARIACICA – ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONSULTE SEU PROCESSO
sel.cariacica.es.gov.br**

Processo: 25119/2024

Procedência: (CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO
ESPIRITO SANTO)

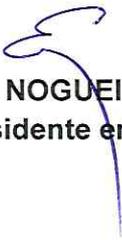
Data e Hora: 18/06/2024 11:13:08

Tipo: Solicitação Geral: 16589/2024

Assunto: OF N°122/2024 - ENVIANDO AUTÓGRAFO N°74/2024

Encaminhamos a V. Ex^a. O **AUTÓGRAFO n° 74/2024**, correspondente ao **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 30/2024 – AUTOR: VEREADOR CLEIDIMAR ALEMÃO – ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA SÃO CARLOS, QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE RUA PASTOR BERTOLINO FERREIRA MARTINS, LOCALIZADA NO BAIRRO PORTO NOVO NO MUNICÍPIO DE CARIACICA.** Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia **05/06/2024.**

Respeitosamente,


EDSON NOGUEIRA DE SOUZA
Presidente em exercício

Av: Mario Gurgel - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052

CNPJ 27.469.873/0001-02

www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003200370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320036003200370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 74/2024
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 30/2024
PROCESSO Nº 1005/2024

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 30/2024**. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA SÃO CARLOS, QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE RUA PASTOR BERTOLINO FERREIRA MARTINS, LOCALIZADA NO BAIRRO PORTO NOVO NO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

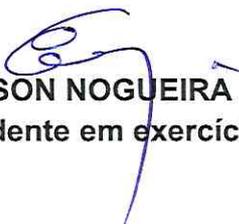
Art. 1º - Fica denominada como rua Pastor Bertolino Ferreira Martins,

localizada no bairro Porto Novo no município de Cariacica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Plenário Vicente Santorio Fantini, 05 de junho 2024.


EDSON NOGUEIRA
Presidente em exercício

EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768

Assinado digitalmente
por EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768
Data: 2024.06.10
10:59:19 -0300

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

PAULO ROBERTO OLIVEIRA
2º Secretário



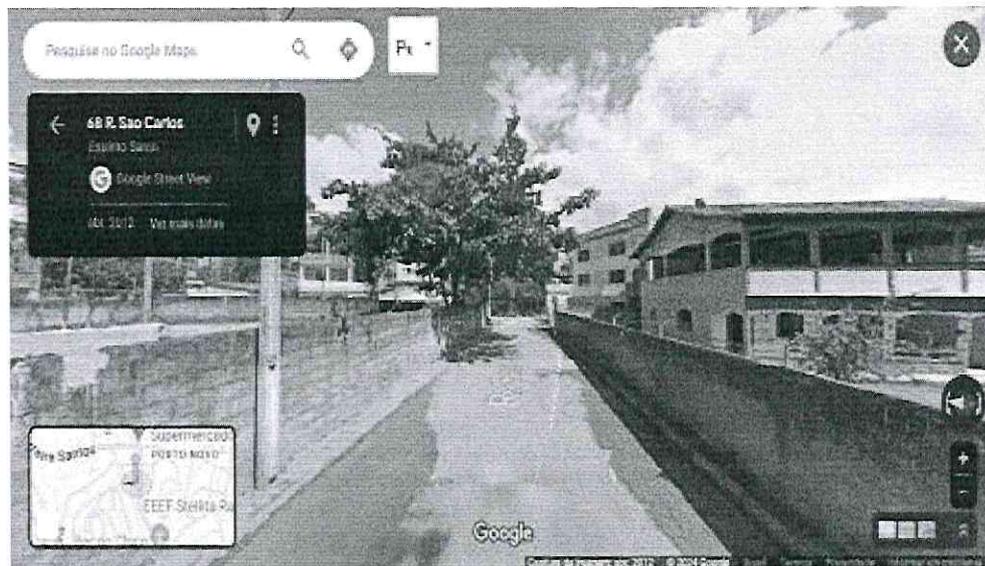


Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320036003200370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 74/2024
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 30/2024
PROCESSO Nº 1005/2024



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320036003200370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320036003200370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 74/2024
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 30/2024
PROCESSO Nº 1005/2024

RODRIGO SARLO ANTONIO
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona
Judiciária da Cidade de Vitória, ES

Praça Costa Pereira, 30, Centro, Tel.: 27-3132.1600
Av. N. S. dos Navegantes, 755, Loja 04, F. do Buá, Tel.: 27-3137.2612
Av. N. S. da Penha, 595, Loja 3, Praia do Canto, Tel.: 27-3137.2600
www.cartoriosarlo.com.br

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro C-0044 -S2 as folhas 082- sob o número 012982 de registro de óbito, consta o de **BERTOLINO FERREIRA MARTINS**, cpf 32476639753, INSS 1175091410, Carteira de Identidade de nº1406470-Secretaria de Segurança Pública-ES falecido aos doze (12) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e oito (2008), às 00:30 horas em Hospital da Polícia Militar, Bento Ferreira - Vitória - ES, do sexo masculino de profissão aposentado, natural de MURIAE - MG, residente em Rua Estrela Matubna, 50, Santa Fé, Cariacica-ES, com 98 anos(s) de idade, de estado civil viúvo, de Almira Maria de Oliveira, casados no cartório Antonio de Jesus Ferreira, Distrito Santa Angélica, Alegre/ES, sendo filho de Manoel Ferreira Martins e Maria Umbelina de Jesus, não deixando testamento conhecido, não deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos, deixando 05 filho(s): Maria Euzir Martins dos Santos com 70 ano(s), Nicea Maria Martins Quirino com 52 anos(s), Isaac Ferreira Martins com 88 ano(s), Leny Maria Martins da Costa com 57 ano(s), Edir Maria Martins Jacinto com 53 ano(s).

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 12 de dezembro de 2008 por Filipe Martins da Costa, Cnh:02776312023-Detran/ES estava assinado pelo médico Dr(a) CARLOS ALBERTO CRUZ - CRM Nº 3564 e deu como causa morte: choque séptico, insuficiência respiratória, pneumonia comunitária grave, senilidade.

O sepultamento foi feito no dia 12 de dezembro de 2008, às 17:00 horas, no cemitério Manape, Vitória/ES.

Observações: Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.
O referido é verdade e dou fé.

Vitória, ES, 12 de dezembro de 2008.


Lorena Vargas Ferreira
Escrevente

Novo Telefone: 27 xx 3132.1600
REGISTRO GRATUITO CONFORME LEI Nº 9.534 DE 11/12/1997
LORIANA - Secretária Plena



SUCURSAL 2
Av. N. S. da Penha, nº 595-Loja 03





Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320036003200370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.